



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Ouvidoria-Geral da Segurança Pública

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO DE 2010

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria-Geral de Polícia foi criada pela Lei 14.383, de 31 de dezembro de 2002, e instalada em setembro de 2003, mas somente começou a funcionar no final de 2004, sendo que a sua regulamentação, como órgão integrante da estrutura básica da Secretaria da Segurança Pública, ocorreu pelo Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005.

Quando de sua regulamentação, a Ouvidoria-Geral de Polícia possuía duas gerências, sendo uma operacional e outra de atendimento ao cidadão. A primeira cuidava da parte administrativa do órgão (atividade meio), enquanto que a segunda da atividade fim, ou seja, do processamento e encaminhamento das informações recebidas aos órgãos correicionais.

No entanto, com a reforma administrativa implantada no Estado pela Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008, a Ouvidoria-Geral de Polícia, além de ter as duas gerências extintas, passou a denominar-se Ouvidoria-Geral da Segurança Pública; e o cargo de seu titular, que era ouvidor, mudou-se para gerente, sendo a única dentre as 17 (dezesete) ouvidorias de polícia existente no País a adotar essa denominação.

Apesar de todas essas mudanças, as atribuições e competências da Ouvidoria continuaram sendo as mesmas previstas no art. 23 do Decreto nº 6.161/2005, não ocorrendo nenhuma alteração a respeito, permanecendo o referido dispositivo regulamentando uma estrutura totalmente modificada.

Apenas para destacar o previsto no art. 23 do Decreto nº 6.161/2005, compete a Ouvidoria-Geral de Polícia (Ouvidoria Geral da Segurança Pública):

I - receber sugestões e elogios, denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, neles incluídos os que atentem contra a moralidade pública, bem como qualquer outro de improbidade

Rua 2 nº. 24, Edifício Rio Vermelho, 10º andar (Prédio do PROCON), Setor Central, Goiânia-GO.
CEP: 74.013-020 - Fones: (62) 3201-7177 e (62) 3201-7178 (fax) - **Disque – Ouvidoria 181.**

E-mail: ouvidoria@ssp.go.gov.br

administrativa e, ainda, os que violem os direitos humanos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis ou militares pertencentes aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública Estadual.

II - verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, ouvindo previamente o Titular da Pasta;

III - formular e encaminhar as denúncias e queixas, próprias e de terceiros, à Corregedoria-Geral de Polícia, à Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público, nos dois últimos casos após apreciação por parte do Secretário;

IV - organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa a denúncias, reclamações, representações e sugestões recebidas;

V - promover a elaboração e publicação, no Diário Oficial, semestral e anualmente, do relatório de suas atividades, bem como encaminhar uma cópia para a Assembléia Legislativa;

VI - fornecer ao Secretário da Segurança Pública e Justiça, sempre que solicitadas, as informações sobre denúncias e reclamações recebidas pela Ouvidoria-Geral;

VII - realizar levantamentos indicativos do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, a partir de manifestações recebidas;

VIII - executar outras atividades correlatas.

Cumprido ressaltar que o sistema de segurança pública estadual de Goiás engloba: a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE) e o PROCON, de maneira que compete a Ouvidoria Geral da Segurança Pública o controle de todos estes órgãos.

No decorrer desses cinco anos de funcionamento, a Ouvidoria Geral da Segurança Pública vem procurando se consolidar como referência de acolhimento das demandas do cidadão que não é bem atendido ou que é vítima da má atuação policial ou que sabe de crimes ou abusos praticados por servidores civis ou militares das unidades que integram o Sistema de Segurança Pública Estadual.

Prova disso é o número de expedientes elaborados pela Ouvidoria a partir de denúncias e reclamações que tem recebido ao longo desses cinco anos de seu funcionamento sobre a atividade ou atuação policial.

Por essa razão, mais do que cumprir a disposto no art. 23 do Decreto nº 6.161/2005, e prestar contas à população goiana, este Relatório Anual 2010 da Ouvidoria também cumpre a função de registrar um trabalho que, gradativamente, tem se fortalecido e ampliado no decorrer desse período.

Neste Relatório, o leitor terá informações e estatísticas sobre as reclamações, denúncias e elogios que fizeram com que inúmeras pessoas recorressem a Ouvidoria para tratar de suas demandas ou obter informações sobre o resultado das mesmas que, na sua maioria, diz respeito a violações dos direitos humanos.

São cidadãos que enviaram e-mail, cartas, documentos ou telefonaram ou entraram em contato com a Ouvidoria através do Disque-Ouvidoria 181, para formularem suas denúncias e reclamações no intuito de contribuir para uma polícia mais eficiente e respeitadora dos direitos das pessoas.

Em todos os casos que lhe foram apresentados, a Ouvidoria procurou tratá-los de forma ética e responsável, dando os devidos encaminhamentos, apesar de persistirem algumas deficiências, como, por exemplo, estrutura inadequada e quantidade insuficiente de servidores qualificados e comprometidos com os temas dos trabalhos, cuja solução, certamente, será um desafio para a próxima gestão.

Ressalta-se ainda, como desafio, a criação de um sistema informatizado para processar os dados sobre a letalidade policial que vem sendo levantados ou pesquisados pela Ouvidoria, de modo a permitir fazer os cruzamentos e a elaborar os gráficos e tabelas a respeito e apontar os índices da letalidade no Estado.

O Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade foi criado, por sugestão da Ouvidoria, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, com vistas a identificar os fatores que aumentam o risco de ocorrências dessa natureza e, se necessário, propor a adoção de medidas para a sua prevenção, redução e aprimoramento das estruturas investigativas (Portaria nº 0061/2010/SSP).

A coordenação dos trabalhos do Grupo vem sendo exercida por representantes da Ouvidoria e da Corregedoria-Geral. Numa primeira etapa dos trabalhos, realizaram-se reuniões com os demais representantes das unidades da SSP que integram o Grupo, especialmente para discutir a Metodologia para o Monitoramento dos Casos da Letalidade.

Atualmente, numa segunda etapa, estão sendo feitos a coleta e registro das informações sobre os casos de vitimização de civis e policiais em ações de segurança pública (confrontos) para, numa terceira etapa, realizar a análise dos resultados.

Em virtude da complexidade da pesquisa/análise para ser desenvolvida manualmente, em 15/04/2010, foi encaminhado ofício ao então Secretário da Segurança Pública solicitando providências no sentido de determinar à Assessoria de Informática verificar a possibilidade de se construir, com a maior brevidade possível, um sistema informático (software) para operacionalizar a Metodologia visando o Monitoramento da Letalidade em Ações Policiais.

Todavia, em que pese tal iniciativa, até a presente data ainda não se obteve uma resposta oficial sobre a possibilidade ou não de se construir o sistema informatizado (software).

Ainda com relação à pesquisa da letalidade, ressalta-se, por oportuno, o apoio e cooperação que o Delegado Titular da Delegacia de Investigações de Homicídios, Dr. Jorge Moreira da Silva e seu adjunto Dr. Kleyton de Oliveira Alencar, que inclusive integra o referido Grupo, têm dado a Ouvidoria na realização da pesquisa sobre os casos de confrontos instaurados naquela especializada.

Esse mesmo apoio e cooperação estavam sendo dados também pelo Grupo de Investigações de Homicídios de Aparecida de Goiânia, quando do início das pesquisas.

Continuando, soma-se também às deficiências ou estrangulamentos o fato da Ouvidoria ter tido, durante esses cinco anos de funcionamento, praticamente cinco ouvidores, prejudicando, sobremaneira, algumas iniciativas de aperfeiçoamento e fortalecimento do órgão, devido à instabilidade ou rotatividade ocorrida nesse período em relação ao cargo do titular.

Na Ouvidoria, durante todo esse período de seu funcionamento, somente um ouvidor permaneceu no cargo por mais de dois anos, em que pese as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.273, de 07 de outubro de 2005, no art. 23, § 2º, do Decreto nº 6.161/2005, que passou a estabelecer: “A Ouvidoria-Geral de Polícia será dirigida por um Ouvidor de Polícia, indicado pelo Titular da Pasta, para um período de 4 (quatro) anos, permitida a recondução”.

O atual gerente (Ouvidor) da Ouvidoria, que já havia ocupado o referido cargo em 2008, reassumiu as suas funções (de gerente) em 16 de setembro de 2010, oportunidade em que retomou algumas das metas que estabelecera em sua primeira gestão, qual sejam: implementação dos trabalhos de levantamento dos casos de letalidade policial (confrontos) em todo o Estado e também a fixação de adesivos alusivos à existência e finalidade da Ouvidoria nas delegacias de polícia e viaturas.

Para tanto, em 27/09/2010, foi mantido contato com o Delegado-Geral da Polícia Civil AREDES CORREIA PIRES, oportunidade em que o atual gerente (Ouvidor) e integrantes do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade, entre eles o Delegado Kleyton de Oliveira Alencar, discutiram com referida autoridade formas para viabilizar a obtenção de dados sobre a letalidade e mortalidade junto às delegacias regionais.

Na ocasião, o Delegado-Geral, além de dar total apoio às atividades do grupo, se comprometeu também a tomar providências para que adesivos da Ouvidoria, com o “Disque-Ouvidoria 181” e anunciando que a mesma recebe denúncias, reclamações e elogios sobre a atuação policial, fossem afixados nas delegacias regionais, especializadas e distritais, e também nas viaturas, como forma de prevenção ou inibidora de desvios de condutas por parte de servidores da segurança pública.

No dia 21 de outubro de 2010, contato semelhante foi mantido também com o Corregedor Geral da Polícia Militar, Coronel Lorival Camargo, em busca de apoio e cooperação para as atividades proativas que vem sendo desenvolvidas pela Ouvidoria. Na oportunidade, esse Corregedor fez algumas considerações sobre a estrutura daquele órgão correcional e se prontificou a colaborar com a Ouvidoria.

Por fim, espera-se que a Ouvidoria, na próxima gestão, além de ser dotada de uma melhor estrutura e de um quadro de pessoal qualificado e comprometido com os trabalhos que lhe compete desenvolver em defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana, continue a desenvolver essa importante pesquisa que tem por objetivo o monitoramento da letalidade policial no Estado.

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

As pessoas, para entrar em contato com a Ouvidoria, podem escolher uma das seguintes formas: (a) *identificado*, quando não quiser impor nenhuma restrição a sua identificação; (b) *sigiloso*, quando quiser se identifica apenas para a Ouvidoria, não autorizando a divulgação de seus dados pessoais para outros órgãos; e (c) *anônimo*, quando não quiser se identifica nem para a Ouvidoria.

Neste relatório são expostas, por meio de tabelas, a natureza, forma e origem de todas as comunicações ou informações recebidas pela Ouvidoria, consistentes em denúncias, reclamações, sugestões e elogios, bem como as instituições a que se referem e o tratamento dispensado a cada uma delas.

Todas as comunicações ou informações recebidas pela Ouvidoria são analisadas quanto a sua pertinência e consistência, para, em seguida, serem adotadas as medidas julgadas pertinentes. Quando não pertinentes e consistentes, são puramente arquivadas, enquanto que as pertinentes e consistentes, mesmo quando atípicas, são encaminhadas aos respectivos órgãos a que diz respeito.

No caso das denúncias e reclamações, estas, depois de constatadas a sua pertinência e consistência, são encaminhadas as Corregedorias, a quem compete realizar as investigações preliminares para averiguar a verossimilhança das informações prestadas e, havendo indícios de alguma transgressão ou ilícito penal, instaurar os procedimentos pertinentes (sindicância ou inquérito), com vistas a responsabilizar administrativa ou criminalmente os envolvidos.

As comunicações recebidas, com suas respectivas *natureza, forma e origem* são as constantes da tabela a seguir.

NATUREZA		FORMA			ORIGEM					
		ANÔNIMA	IDENTIFICADA	SIGILOSA	JORNAL	OFÍCIO	E-mail	PES	TEL	DO 181
CONSULTA	49	1	48	0	0	0	49	0	0	0
DENÚNCIA	187	73	97	17	7	17	95	2	2	64
ELOGIO	5	0	5	0	0	0	4	0	0	1
RECLAMAÇÕES	109	18	82	9	9	0	92	0	1	16
SUGESTÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	350	350			350					

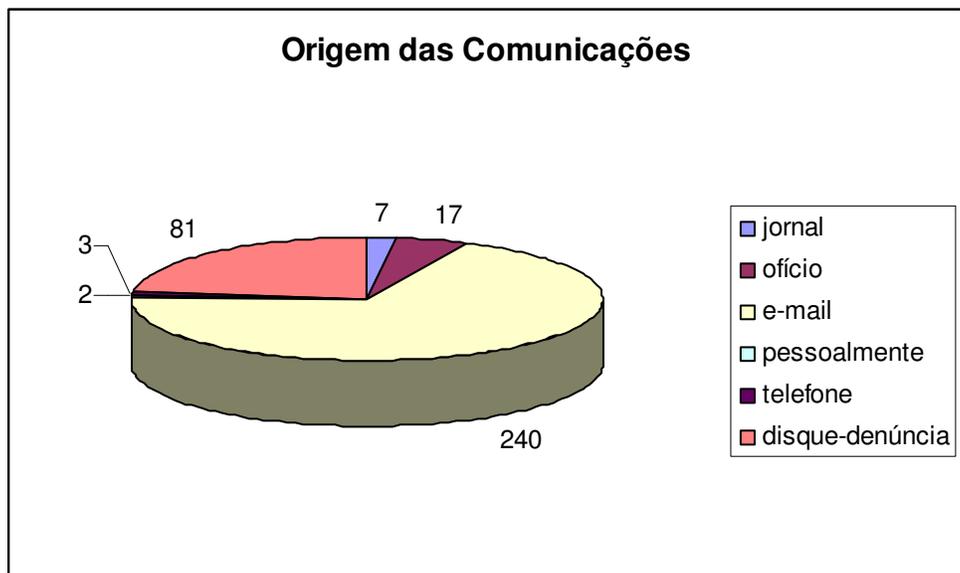
PES – Pessoalmente

TEL - Telefone

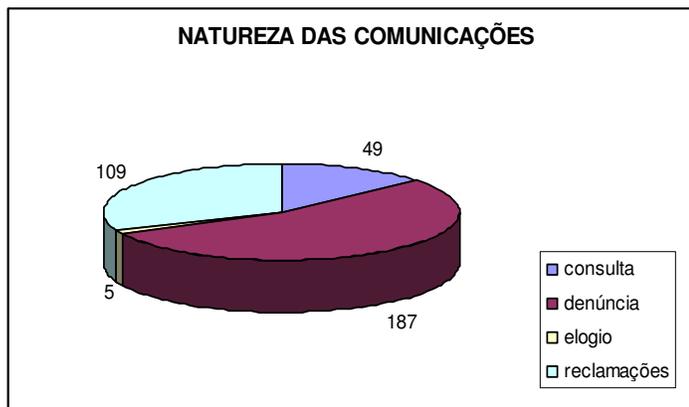
DO 181 – Disque-Ouvidoria 181

Das denúncias e reclamações recebidas, 30,7% foram anônimas; 60,5% identificadas; e 8,8% sigilosa.

O gráfico abaixo demonstra a distribuição das comunicações de acordo com sua origem.



Constata-se no gráfico abaixo que, das comunicações recebidas, 53,4% se referem às denúncias, 31,1% a reclamações, 14% são de consultas; e 1,4% é referente a elogio.



Em relação à consistência e tipicidade das denúncias e reclamações, 15,5%, foram consideradas atípicas e 24,3% inconsistentes. Veja o quadro a seguir:

Consistência e tipicidade das Comunicações Recebidas 2010	
Natureza	Período
	Janeiro a Dezembro
Denúncias	
Atípicas	21
Inconsistentes	41
Reclamações	
Atípicas	25
Inconsistentes	31
Consultas	
Atípicas	38
Inconsistentes	0
Sugestões	
Atípicas	0
Inconsistentes	0
Elogios	
Atípicos	3
Inconsistentes	0

Denúncias/reclamações atípicas – são aquelas cujos fatos noticiados não dizem respeito a desvios de conduta de servidores civis ou militares dos órgãos do sistema estadual de segurança pública.

Denúncias/reclamações inconsistentes – são aquelas em que a própria Ouvidoria conclui que os fatos delas constantes são insuficientes sequer para o encaminhamento aos órgãos correicionais.

Em 2010, do total das 350 comunicações recebidas, 296 tratavam-se de denúncias e reclamações, das quais 118 atípicas e inconsistentes; e 178 consistentes, porém nem todas de competência da Ouvidoria. Das denúncias e reclamações de competência da Ouvidoria, 126 foram encaminhadas através de ofícios às corregedorias. As demais, através de e-mail aos órgãos a que diz respeito.

As 49 consultas recebidas se referiam a pedidos de informações sobre concursos, obtenção RGs, atestados de antecedentes criminais. Todas foram respondidas ou encaminhadas a quem de direito para prestar as informações solicitadas.

A natureza das denúncias (notícias crimes) e reclamações (má qualidade do atendimento e falta de policiamento) recebidas são as constantes de a tabela a seguir:

NATUREZA DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES RECEBIDAS EM 2010							
	DENUNCIADOS						
	PMGO	PCGO	CBGO	SPTC	PROCON	SUSEPE	OUTROS
Abuso de Autoridade - Agressão Física	19	1					
Abuso de Autoridade – Constr. Ilegal	7						
Abuso de Autoridade – Inv. Domicílio	1	1					
Abuso de Autoridade - Outros	13	4	1				
Agressão Física	7	2				3	
Ameaça	6	4					
Arbitrariedade							
Comercialização Ilegal de Armas							
Concussão		1					
Corrupção Passiva	5	3					2
Disparo de Arma Indevido							
Extorsão		1					
Falta de Policiamento	15	1					
Foragidos da Justiça							
Furtos e Roubos	1						
Homicídio	7	1					
Improbidade Administrativa							
Lesões Corporais							
Má Qualidade do Atendimento	5	23	5	8		4	
Maus Tratos							
Peculato							
Prevaricação	3						
Casa de Prostituição – Infantil							
Tentativa de Homicídio	1						
Tortura	3	2				1	
Venda e Uso de Drogas Ilícitas	3	2					
Outros	28	23	8	12	1	57	1
TOTAL	124	69	14	20	1	65	3
TOTAL GERAL							296

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PCGO – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

CBMGO – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

SPTC – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

PROCON – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

SUSEPE – SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO PENAL

Analisando as denúncias referentes à Polícia Militar, verifica-se que 15,3% delas se referem a abuso de autoridade - agressões físicas praticadas por policiais militares.

A tabela a seguir demonstra as denúncias (notícias crimes) e reclamações (má qualidade do atendimento e falta de policiamento) recebidas em 2010 que, depois de

analisadas quanto à sua consistência e pertinência; e classificadas quanto a sua natureza, foram encaminhadas à Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

NATUREZA DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES ENCAMINHADAS (VIA OFÍCIO) EM 2010						
	DENUNCIADOS					
	PMGO	PCGO	CBGO	SPTC	PROCON	SUSEPE
Abuso de Autoridade - Agressão Física	15	1				
Abuso de Autoridade – Constr. Ilegal	7					
Abuso de Autoridade – Inv. Domicílio	1					
Abuso de Autoridade - Outros	5	2	1			1
Agressão Física	3	1				
Ameaça	2	2				
Arbitrariedade						
Comercialização Ilegal de Armas						
Concussão						
Corrupção Passiva	3	2				
Disparo de Arma Indevido						
Extorsão						
Falta de Policiamento	8					
Foragidos da Justiça						
Furtos e Roubos						
Homicídio	8					
Improbidade Administrativa						
Lesões Corporais						
Má Qualidade do Atendimento	1	12	2	4		
Maus Tratos		1				
Peculato						
Prevaricação	1					
Casa de Prostituição – Infantil						
Tentativa de Homicídio	1					
Tortura	3	1				1
Venda e Uso de Drogas Ilícitas		1				
Outros	12	9	4	3	1	7
TOTAL	70	32	7	7	1	9
TOTAL GERAL						126

Dos 126 expedientes (ofícios) encaminhados à Corregedoria-Geral, 55,5% corresponde à Polícia Militar, 25,4% à Polícia Civil, 5,6% ao Corpo de Bombeiros, 5,6% a Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), 0,8% ao PROCON e 7,1% à Superintendência de Execução Penal (SUSEPE).

A distribuição dos denunciados, no universo das denúncias, por graduação ou cargo nas instituições está representada nas tabelas a seguir.

Denunciados da Polícia Militar (por Graduação)

GRADUAÇÃO	DENUNCIADOS
Soldado	24
Cabo	8
Sargento	11
Subtenente	1
Tenente	4
Capitão	1
Major	3
Comandante de Destacamento	2
Não identificado	42
TOTAL	96

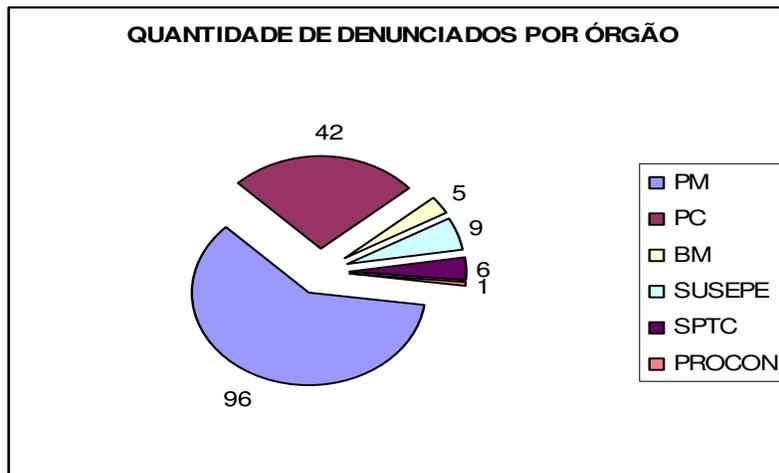
Denunciados da Polícia Civil (por Cargos)

CARGOS	DENUNCIADOS
Agente	12
Escrivão	2
Delegado	10
Não Identificado	18
TOTAL	42

Denunciados do Corpo de Bombeiros Militar (por Graduação)

GRADUAÇÃO	DENUNCIADOS
Soldado	1
Não identificado	4
TOTAL	26

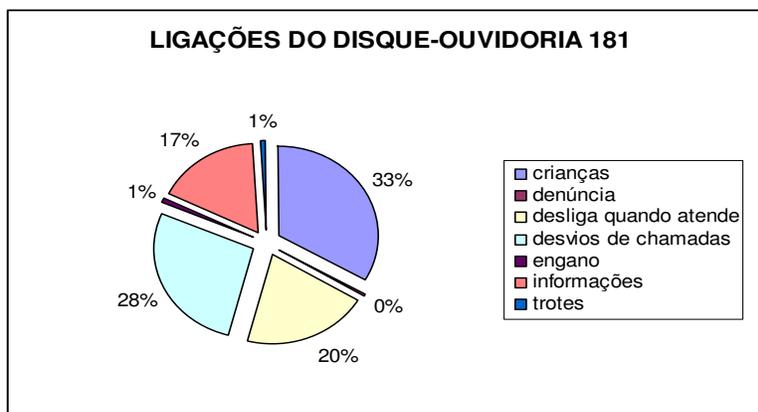
Em relação aos denunciados das instituições acima, salienta-se que, na maioria das denúncias, os denunciadores não informaram o nome e, tampouco, a graduação e cargos dos denunciados. Em razão disso, não houve como citar o número de denunciados não identificados, pois em muitos casos eles se limitaram a dizer “alguns policiais”. Segue gráfico a seguir:



LIGAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DO DISQUE-OUVIDORIA 181

Tipo de Ligação	Total de ligações
Crianças	8.408
Denúncia/Reclamação	93
Desliga quando atende	5.098
Desvios de chamadas	6.949
Engano	218
Informações/Encaminhamentos	4.264
Total	25.247

A distribuição das ligações do Disque-Ouvidoria 181 está representada no gráfico abaixo.



Das comunicações recebidas pelo Disque-Ouvidoria 181, são computados para efeito de estatísticas somente as denúncias e reclamações de competência da Ouvidoria, mesmo porque a Ouvidoria não dispõe de um sistema capaz de fazer o registro e a gestão dos atendimentos classificados como “informações/encaminhamentos”.

Em que pese tal deficiência, pode-se verificar, no gráfico anterior, que 33,3% dos contatos foram feitos em forma de “brincadeira” por crianças; 20,2% foram provenientes de ligações que desligam quando atendidas; 27,5% são desvios de chamadas; 0,9% são de engano; e 16,9% se referiam a “informações/encaminhamentos”.

As ligações classificadas como “informações/encaminhamentos” referem-se a denúncias e reclamações atípicas, consultas ou pedidos de informações. Quanto às denúncias e reclamações atípicas, os comunicantes foram orientados, em sua quase totalidade, a fazer as mesmas no Disque-Denúncia 197 da Polícia Civil; no tocante às demais, os comunicantes foram orientados a entrar em contato com os órgãos competentes.

Com relação às consultas e pedidos de informações, os atendentes, em muitos casos, orientaram as pessoas; em vários outros, forneceram os números dos telefones dos órgãos a que dizem respeito para que elas pudessem entrar em contato e sanar suas dúvidas.

RESULTADO DAS DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

As tabelas a seguir ilustram os resultados das denúncias/reclamações de 2009 e 2010 encaminhadas, via Corregedoria-Geral, aos órgãos correicionais para as providências cabíveis.

DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES 2010	INSTITUIÇÕES					
	PM	PC	CBM	STPC	SUSEPE	PROCON
Encaminhadas	70	32	7	7	9	1
Procedentes	5		1	3	-	-
Improcedentes	4	3	-	-	1	1
Não constatadas	3	-	2	-	-	-
Resultante em Sindicância	8	-	-	-	-	-
Resultante em Inquérito (IPM / IP)	3	-	-	-	-	-
Em averiguação	46	29	4	4	8	-

DENÚNCIAS / RECLAMAÇÕES 2009	INSTITUIÇÕES					
	PM	PC	CBM	STPC	SUSEPE	PROCON
Encaminhadas	58	27	4	5	4	1
Procedentes	1	1	-	1	1	1
Improcedentes	10	4	-	2	-	-
Não constatadas	10	1	1	1	-	-
Resultante em Sindicância	3	-	-	-	-	-
Resultante em Inquérito (IPM / IP)	1	2	-	-	-	-
Em averiguação	29	19	3	1	3	-

Denúncias/reclamação procedentes – são aquelas cujos fatos encaminhados aos órgãos correicionais restaram comprovados e as providências adotadas foram consideradas satisfatórias pela Ouvidoria.

Denúncias/reclamação improcedentes – são aquelas cujos fatos encaminhados aos órgãos correicionais restaram infundados e as providências adotadas foram consideradas satisfatórias pela Ouvidoria.

Denúncias/reclamações não constatadas – são aquelas em que os órgãos correicionais, nas investigações preliminares, manifestaram pela impossibilidade de apuração, quer por não conter elementos (dados) suficientes para tal, quer pela não identificação da vítima ou testemunhas que tenham presenciado o fato ou até mesmo pela não identificação dos autores ou desistência das vítimas.

CONCLUSÃO

A Ouvidoria continua enfrentando deficiências em recursos humanos qualificados, equipamentos de informática mais modernos ou atualizados e sistemas informatizados (software) que permita a racionalização e otimização de suas atividades com vistas a melhores padrões de qualidade e produtividade.

A falta de informatização tem dificultado a Ouvidoria de exercer o controle de seus expedientes e realizar levantamentos estatísticos sobre os trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos.

As iniciativas com vistas ao fortalecimento da Ouvidoria para que possa desempenhar as suas atividades de forma mais proativas têm sido prejudicadas devido à instabilidade ou rotatividade que tem ocorrido em relação à ocupação do cargo de ouvidor, atualmente denominado gerente.

A Ouvidoria é um órgão ainda pouco conhecido pela população goiana e, inclusive, pelos próprios servidores civis e militares da SSP-GO, razão pela qual se acredita que o número de denúncias e reclamações recebidas não seja tão significativo em comparação com as violações dos direitos humanos que, certamente, ocorrem no Estado por parte dos agentes da segurança pública.

Somente com uma ampla divulgação nos meios de comunicação social do papel da Ouvidoria pode-se vislumbrar uma maior conscientização das pessoas para que denuncie as violações dos direitos humanos, tornando, assim, possível o controle mais efetivo das polícias pela própria sociedade.

A existência de expedientes (ofícios) da Ouvidoria pendentes de solução ou respostas por parte de alguns órgãos correicionais evidencia, ao que tudo indica, a falta de estrutura dos mesmos para atender, dentro de prazos razoáveis, as demandas que lhe são encaminhada, uma vez que muitas delas dependem de acompanhamentos para comprovar a veracidade dos fatos relatados.

A Ouvidoria recebeu, em 2010, um total de 4.614 comunicações, das quais foram consideradas, para fins estatísticos, somente 350, em virtude deste Órgão não dispor, até a presente data, de um sistema de informações que possibilite classificar detalhadamente a natureza dos contatos daquelas pessoas que ligam para o Disque-Ouvidoria 181 para solicitar informações ou atendimentos fora da competência da Ouvidoria.

Das ligações recebidas pelo Disque-Ouvidoria 181, merece atenção o alto número de crianças que mantém contato apenas por “brincadeira” (8.408) e também daquelas pessoas que desligam imediatamente quando atendidas (5.098), o que não deixa de gerar uma situação de “estresse” nos atendentes.

Das 350 comunicações consideradas, 296 se referem às denúncias e reclamações, das quais 178, consistentes, porém nem todas de competência da Ouvidoria. Destas, 126 foram encaminhadas através ofícios à Corregedoria-Geral e a Corregedoria da PMGO, para conhecimento e as providências julgadas pertinentes; e outras (52) através de e-mail para os órgãos a que se referem para as medidas cabíveis.

As denúncias em relação às abordagens agressivas por parte de alguns policiais militares, em alguns casos com a suspeita da morte ou desaparecimento das vítimas, continuaram a ser feitas pela população em 2010. Em todas aquelas de seu conhecimento, a Ouvidoria encaminhou expedientes às corregedorias solicitando que fosse averiguada a procedência das denúncias com a instauração dos procedimentos pertinentes.

A Ouvidoria, apesar de algumas deficiências apresentadas, continua avançando em seu propósito de exercer com mais eficácia e proficiência o controle social da atuação policial. Neste aspecto, há que se destacar o fato de estar aumentando a credibilidade da Ouvidoria, uma vez que tem sido elogiada por algumas pessoas que tiveram as suas demandas solucionadas.

OUTRAS ATIVIDADES

Palestras/Seminários

O Gerente (Ouvidor) da Ouvidoria-Geral da Segurança Pública, Edinaldo Coelho, se fez presente ao Painel: Cidadania e Direitos Humanos - parte integrantes da Semana da Cidadania do Ministério Público do Estado de Goiás, realizada no período de 20 a 24 de setembro de 2010, nesta Capital, oportunidade em que participou, juntamente com vários policiais militares e militantes dos direitos humanos, da Oficina: Proteção dos Direitos Humanos e a Prevenção e o Combate a Violência Policial, coordenada pelo promotor de justiça José Carlos Miranda Nery Júnior.

Reuniões do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia/Outros eventos

O gerente (Ouvidor) da Ouvidoria Geral da Segurança Pública, Edinaldo Coelho, participou, nos dias 9 e 10 de novembro de 2010, no auditório da Defensoria Pública de São Paulo-SP, das comemorações alusivas aos 15 anos da Ouvidoria de Polícia daquele Estado e da XXXII Reunião do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia.

Como parte das comemorações, foi realizado o Seminário Ouvidoria de Polícia e Democracia, do qual se destaca a exposição Letalidade Policial e Controle da Polícia, feita pelo professor Renato Campos Pinto de Vitto, membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Na sua exposição, o professor Renato Campos enfatizou estratégias para o fortalecimento das ouvidorias de polícia, apontando, dentre outros, os seguintes caminhos possíveis: autonomia e independência das ouvidorias, com a escolha do ouvidor através de uma lista tríplice; estruturação de uma base de dados única, produção de conhecimento científico, acompanhamento das políticas de prevenção à letalidade, aprovação e monitoramento de protocolos de investigação.

Na reunião do Fórum, foi feita a apresentação da nova Coordenadora Geral de Direitos Humanos, Ana Cecília Gonzalez; e expostos pelos ouvidores os principais avanços e dificuldades enfrentadas pelas ouvidorias de polícia em todo o País e também os trabalhos de pesquisas sobre a letalidade policial.

Nessa oportunidade, o gerente (Ouvidor) Edinaldo Coelho, ressaltou ter reassumido o cargo em setembro deste ano, quando, então, passou a implementar os trabalhos de pesquisa sobre a letalidade policial e de divulgação da ouvidoria, além de manter diálogo constante com as corregedorias com vistas à solução das demandas.

O gerente (Ouvidor) Edinaldo Coelho falou também sobre as dificuldades que vem enfrentando para operacionalizar o Sistema de Gestão da Ouvidoria, devido às falhas apresentadas na sua configuração. Em virtude dessa colocação, e como o problema ocorre com outras ouvidorias de polícia, a coordenadora de Direitos Humanos e Segurança Pública se prontificou em se empenhar para solucionar a questão.

O gerente (Ouvidor) da Ouvidoria Geral da Segurança Pública, Edinaldo Coelho, participou, no dia 13, 14 e 15 de dezembro de 2010, em Brasília/DF, respectivamente, dos seguintes eventos: solenidade de entrega dos Prêmios de Direitos Humanos, no Palácio do Planalto; da XXXIII Reunião do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia; e da solenidade de assinatura da Portaria Interministerial estabelecendo as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, ambos na sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República-SDH/PR.

Na XXXIII Reunião do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, foram feitas avaliações de suas ações em 2010 e apresentadas sugestões para o próximo biênio (2011/2012). Alguns pontos foram destacados nessa avaliação, tais como: O Fórum como um espaço político de apoio para as ouvidorias e visitas da coordenação às secretarias de segurança pública dos estados para o próximo biênio, além da realização de um processo de avaliação em todas as ouvidorias.

As ações estratégicas do Fórum para o ano de 2011 contemplam: reunião da coordenação eleita do Fórum com a ministra de direitos humanos, com a entrega de um documento com os principais objetivos, desafios, possibilidades e demandas do FNOP (Agenda com a Ministra Maria do Rosário: recomendações do FNOP, articulação entre Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos, SENASP em relação às ouvidorias), antes da primeira reunião ordinária do Fórum, prevista para março/2011; no mínimo um encontro de capacitação para técnico das ouvidorias.

Na ocasião, a coordenadora de Direitos Humanos e Segurança Pública comunicou que em 2011 pretende se fazer um diagnóstico das ouvidorias existentes, oportunidade em que serão verificados, in loco, os problemas apresentados pelos Sistemas de Gestão de Ouvidoria-SGO, implementados nas ouvidorias pela SDH/PR.

Goiânia, 03 de janeiro de 2011.

EDINALDO ABADIO COELHO
Gerente